

**BEM-ESTAR INTEGRAL NA PRÁTICA DOCENTE: A
UTILIZAÇÃO DO CEJUSC COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO
JURÍDICO HUMANIZADO**

Aline de Assis Rodrigues do Amaral Muniz.¹
Ana Paula Veloso de Assis Sousa²
Cristiano Chuquia dos Santos Orrico³
Filipe Augusto Caetano Sancho⁴
Guilherme Soares Vieira⁵
Heloiza Dias Lopes Lago⁶
Laurentino da Silva Xavier⁷
Luciano do Valle⁸
Marina Teodoro⁹
Vitor Martins Cortizo¹⁰

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo relatar e analisar a experiência de utilização do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) como estratégia pedagógica no ensino jurídico, com ênfase na promoção de uma formação acadêmica humanizada e orientada à realidade social. A atividade foi desenvolvida ao longo do ano de 2025, mediante a inserção de discentes em atendimentos pré-processuais supervisionados, organizados a partir do fluxo contínuo de demandas, com sistematização de protocolos e acompanhamento docente permanente. No período analisado, foram registrados 61 atendimentos entre os meses de agosto e novembro de 2025, o que demonstra o estabelecimento da prática como atividade pedagógica contínua e institucionalmente estruturada. A atuação no âmbito do CEJUSC possibilitou a articulação entre os conteúdos teóricos trabalhados em sala de aula e sua aplicação em situações concretas, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais essenciais à formação jurídica. Observou-se, ainda, que a vivência prática proporcionou aos discentes maior compreensão das dinâmicas sociais subjacentes aos conflitos jurídicos, bem como ampliou a percepção acerca do papel do Direito como instrumento de acesso à justiça, solução de

¹ Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: aline.muniz@docente.unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0000-0002-2280-163X>

² Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: ana.sousa@docente.unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0009-0006-9907-9258>

³ Especialista. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: cristiano.orrigo@docente.unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0009-0009-6068-2748>

⁴ Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: filipe.sancho@docente.unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0009-0007-6493-643X>

⁵ Doutor. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: guilherme.vieira@unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0000-0002-9059-4767>

⁶ Mestre. Curso de Enfermagem da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: heloizalago@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-7842-2869>

⁷ Especialista. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: laurentino.silva@docente.unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0009-0007-5585-0677>

⁸ Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: luciano.valle@docente.unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0009-0009-2655-9594>

⁹ Doutora. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: marina.teodoro@docente.unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0009-0004-4001-2900>

¹⁰ Especialista. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: vitor.cortizo@docente.unievangelica.edu.br. <https://orcid.org/0009-0001-4064-2556>

conflitos e de promoção da cidadania. Os resultados indicam que a prática docente, quando intencionalmente planejada e vinculada a contextos reais de atuação, constitui ferramenta para a formação integral do estudante de Direito, contribuindo para o desenvolvimento de profissionais mais críticos, reflexivos e socialmente comprometidos.

PALAVRAS-CHAVE:

Ensino Jurídico. Prática Docente. Cejusc. Formação Humanizada. Resolução De Conflitos.

INTRODUÇÃO

O ensino jurídico brasileiro, historicamente, estruturou-se a partir de uma matriz predominantemente técnico-normativa, centrada na transmissão de conteúdos dogmáticos e na reprodução de conceitos jurídicos de forma dissociada das dinâmicas sociais concretas. Esse modelo, embora importante para a formação teórica, mostra-se progressivamente insuficiente diante das demandas atuais, que exigem profissionais capazes de interpretar criticamente a realidade, atuar de forma ética e responder a conflitos sociais complexos com sensibilidade e responsabilidade.

É nesse contexto que ganha relevância a adoção de práticas pedagógicas que superem a fragmentação entre teoria e prática, promovendo experiências formativas que possibilitem ao discente vivenciar o Direito em sua dimensão aplicada. A inserção de estudantes em contextos reais de atuação jurídica apresenta-se como estratégia para o desenvolvimento de competências não apenas técnicas, mas também relacionais e reflexivas, indispensáveis ao exercício profissional no Estado Democrático de Direito.

Dentre as possibilidades institucionais existentes, destaca-se o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), que se configura como espaço privilegiado de aprendizagem ao articular ensino, extensão e prestação de serviços à comunidade. Ao operar com métodos consensuais de resolução de conflitos, o CEJUSC amplia a compreensão do Direito para além da lógica adjudicatória tradicional, permitindo ao discente o contato direto com demandas sociais reais e com práticas voltadas à pacificação social e ao acesso à justiça.

A incorporação de práticas extensionistas ao processo formativo encontra respaldo em perspectivas pedagógicas críticas, especialmente naquelas inspiradas em Freire (1996), que defendem a construção do conhecimento a partir da realidade vivida e da problematização das relações sociais. Nessa perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem deixa de ser meramente transmissivo e passa a assumir caráter dialógico, reflexivo e transformador.

A experiência também permite compreender o CEJUSC como espaço de fortalecimento da vocação docente no ensino jurídico, uma vez que exige do professor não apenas domínio técnico, mas disponibilidade para orientar, escutar, mediar conflitos e transformar situações concretas em experiências de aprendizagem. A docência, nesse cenário, deixa de se reduzir à transmissão de conteúdos e se afirma como prática formativa comprometida com o desenvolvimento humano e profissional.

No contexto da educação superior contemporânea, tem-se destacado a necessidade de superação do modelo tradicional de ensino jurídico, com a incorporação de metodologias ativas que favoreçam a aprendizagem significativa e a articulação entre teoria e prática (MORAN, 2018; FEFERBAUM; KLAFKE, 2020).

Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo relatar e analisar a experiência de utilização do CEJUSC como estratégia de prática docente no curso de Direito, evidenciando suas contribuições para a formação acadêmica com enfoque humanizado, crítico e socialmente comprometido.

METODOLOGIA

O presente estudo é um relato de experiência, de natureza qualitativa, com abordagem descritivo-analítica, desenvolvido no âmbito do curso de Direito da UniEVANGÉLICA – Campus Ceres, ao longo do segundo semestre de 2025.

A atividade foi realizada no posto de atendimento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) disponibilizado na instituição, configurando-se como espaço de prática jurídica voltado ao atendimento pré-processual da comunidade. Participaram da atividade discentes regularmente matriculados, sob supervisão direta de docente responsável, inseridos em um ambiente de aprendizagem prática orientada.

O público atendido foi composto por indivíduos hipossuficientes que buscavam orientação jurídica e alternativas de resolução consensual de conflitos, com predominância de demandas nas áreas cível e de família. A atuação discente ocorreu de forma supervisionada, garantindo a adequação técnica dos atendimentos e a observância dos princípios éticos e jurídicos aplicáveis.

A organização da prática estruturou-se em etapas sequenciais e interdependentes, compreendendo a triagem inicial das demandas, a realização de atendimentos ao público, a análise preliminar das questões jurídicas apresentadas e o encaminhamento para mediação, conciliação ou

orientação jurídica adequada, conforme a natureza do caso. Todo o processo foi acompanhado de forma contínua pelo docente, que desempenhou papel fundamental na orientação das atividades e na mediação entre teoria e prática. Nos casos em que o CEJUSC não se mostrou como opção viável para resolução das demandas, os requerimentos foram repassados ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) para atendimento.

A análise da experiência fundamentou-se na observação do desenvolvimento das atividades, bem como na organização e interpretação dos registros institucionais de atendimentos realizados ao longo do período. Esses dados possibilitaram a identificação de padrões de atuação, volume de demandas e contribuições formativas da prática, permitindo uma reflexão crítica acerca do impacto da experiência no processo de ensino-aprendizagem.

RELATO DE EXPERIÊNCIA E RESULTADOS

A prática docente desenvolvida no âmbito do CEJUSC estruturou-se como atividade contínua e sistematizada, orientada à realização de atendimentos à comunidade e ao acompanhamento qualificado das demandas apresentadas. Essa organização permitiu o estabelecimento de um ambiente de aprendizagem prática, no qual os discentes foram progressivamente inseridos em situações reais de aplicação do Direito.

Os registros institucionais mostram a existência de um fluxo regular de atendimentos ao longo do período analisado, totalizando 61 atendimentos entre os meses de agosto e novembro de 2025, distribuídos em 19 atendimentos no mês de agosto, 22 em setembro, 18 em outubro e 2 em novembro. Esses dados indicam não apenas a viabilidade da atividade, mas também sua consolidação como prática pedagógica contínua e institucional.

As demandas atendidas concentraram-se, majoritariamente, em questões de natureza cível e familiar, além de orientações jurídicas gerais, o que reflete a complexidade das situações vivenciadas pela população e reforça o papel do CEJUSC como instrumento de promoção do acesso à justiça. A diversidade das demandas contribuiu para ampliar o repertório prático dos discentes, permitindo-lhes o contato com múltiplas formas de conflito e com diferentes estratégias de abordagem jurídica.

A dinâmica de funcionamento da atividade compreendeu etapas interdependentes, incluindo triagem inicial, atendimento ao público, análise preliminar das questões jurídicas e encaminhamento para mediação, conciliação ou orientação adequada, conforme a especificidade de cada caso. Nesse contexto, a atuação docente revelou-se elemento estruturante, ao viabilizar a mediação entre o conhecimento teórico e sua aplicação prática, orientando os discentes na identificação dos problemas

jurídicos, na condução dos atendimentos e na construção de soluções compatíveis com os princípios da consensualidade e do acesso à justiça.

A inserção dos discentes nesse ambiente favoreceu o desenvolvimento de competências essenciais à formação jurídica atual, tais como escuta qualificada, comunicação jurídica, análise crítica de conflitos e tomada de decisão fundamentada, além de **aproximar-se das propostas de metodologias ativas, ao possibilitar a construção do conhecimento a partir de situações reais e da resolução de problemas concretos (BACICH; MORAN, 2020).**

Além disso, observou-se aumento da participação acadêmica e ampliação da compreensão acerca do papel social do Direito, especialmente no que se refere à efetivação de direitos e à resolução adequada de conflitos.

A partir disso, os docentes envolvidos passaram a identificar a potencialidade do CEJUSC como espaço estratégico para a curricularização da extensão, em consonância com as diretrizes nacionais para a educação superior.

A utilização do CEJUSC como *hub* de curricularização extensionista serve mais que à aplicação das diretrizes educacionais, mas transforma a atuação docente, que assume caráter formativo ampliado, exigindo do professor competências que ultrapassam a dimensão técnica, o que se alinha às discussões atuais sobre docência universitária (VEIGA; SILVA, 2020).

Ademais, na medida em que possibilita ao professor atuar de forma mais conectada à realidade social, com maior sentido pedagógico e percepção concreta da utilidade formativa de sua atuação, o CEJUSC contribui para o bem-estar integral docente ao favorecer uma prática acadêmica mais significativa, alinhada à mediação de conflitos reais, ao compromisso social do ensino jurídico e à construção de vínculos mais consistentes entre ensino e realidade.

A participação em práticas acadêmicas com sentido social contribui para o engajamento e o bem-estar no contexto educacional, especialmente quando associada à motivação intrínseca e à percepção de propósito na formação (RYAN; DECI, 2020).

Diante desse cenário, projeta-se, para os próximos semestres, a implementação estruturada dessa proposta, com a expectativa de desenvolvimento de novas experiências pedagógicas e a produção de futuros relatos que aprofundem a análise dos impactos da curricularização da extensão na formação jurídica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência desenvolvida no âmbito do CEJUSC da UniEVANGÉLICA – Campus Ceres demonstra que a inserção de discentes em práticas jurídicas reais constitui estratégia pedagógica eficaz para a formação jurídica contemporânea. Ao possibilitar a articulação entre conteúdos teóricos e situações concretas de atendimento à comunidade, a atividade contribuiu para a construção de um processo formativo mais integrado, crítico e socialmente orientado.

Os resultados observados, especialmente a existência de um fluxo contínuo de atendimentos e a diversidade das demandas enfrentadas, demonstram que a prática ultrapassou o caráter pontual, configurando-se como experiência estruturada e com potencial formativo. A atuação docente mostrou-se elemento central, não apenas na supervisão técnica, mas na mediação pedagógica do processo de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento de competências jurídicas, comunicacionais e éticas.

A vivência proporcionada pelo CEJUSC revelou-se particularmente importante para a compreensão do Direito em sua dimensão aplicada, permitindo aos discentes o contato direto com conflitos reais e com métodos consensuais de resolução, ampliando a percepção acerca do acesso à justiça e do papel social do operador do Direito.

A contribuição do estudo para o campo do ensino jurídico reside em evidenciar o CEJUSC como espaço pedagógico capaz de integrar teoria, prática e extensão, qualificando não apenas a aprendizagem discente, mas também a própria atuação docente no ensino superior.

Como limitação, destaca-se a necessidade de ampliação do alcance da atividade, de modo a possibilitar a participação de um número maior de discentes. Por outro lado, a experiência possibilitou a identificação de potencialidades institucionais, especialmente no que se refere à curricularização da extensão. A partir dos resultados obtidos, os docentes envolvidos passaram a vislumbrar o CEJUSC como espaço estratégico para a integração formal entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as diretrizes da educação superior brasileira.

Projeta-se, para os próximos períodos letivos, a implementação de ações de curricularização da extensão no âmbito do CEJUSC, com a expectativa de ampliação do impacto formativo da atividade e de aprofundamento da integração entre universidade e comunidade. Espera-se, ainda, que tais iniciativas possibilitem a produção de novos relatos de experiência, contribuindo para o fortalecimento de práticas pedagógicas inovadoras no ensino jurídico.

Dessa forma, conclui-se que a utilização do CEJUSC como espaço de prática docente representa não apenas uma estratégia metodológica eficaz, mas também um caminho promissor para

a construção de um ensino jurídico mais humanizado, comprometido com a realidade social e alinhado às demandas atuais da formação profissional.

Assim, a experiência analisada dialoga diretamente com o tema do seminário de práticas docentes, ao corroborar que a integração entre ensino e prática, por meio do CEJUSC, contribui simultaneamente para o fortalecimento da vocação docente e para a promoção do bem-estar integral no ensino superior.

REFERÊNCIAS

- BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2020.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
- BRASIL. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação entre particulares e sobre a autocomposição de conflitos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF: MEC, 2018.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses. Brasília, DF: CNJ, 2010.
- CUNHA, Maria Isabel da. O professor universitário na transição de paradigmas. Educação & Sociedade, v. 42, 2021.
- FEFERBAUM, Marina; KLAFKE, Guilherme Forma. Queremos arduamente o ensino presencial. Mas por que mesmo? 2020. Disponível em: <https://revistaensinosuperior.com.br/ensino-presencial-artigo/>. Acesso em 14/04/26.
- FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. 2020.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MORAN, José. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, v. 21, p. 02-25, 2018.
- RYAN, Richard; DECI, Edward. Intrinsic and extrinsic motivation from a self-determination theory perspective. Contemporary Educational Psychology, v. 61, 2020.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez, 2004.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes. Docência na educação superior: problematizadora e tecnocientífica. Revista Diálogo Educacional, v. 20, n. 65, p. 580-607, 2020.